



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 51, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 10/2021, firmado com a empresa CSM Central De Software Municipal Ltda. - EPP, que tem por objeto a licença de uso de software para gestão pública, e dá outra providência.

Considerando a exoneração de um servidor designado como fiscal;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a conseqüente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 10/2021, firmado com a empresa CSM Central De Software Municipal Ltda. - EPP, que tem por objeto a licença de uso de software para gestão pública, os servidores:

I – Fabiano Roberto Salata, matrícula nº 2330 e Eduardo Nascimento, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal das disposições gerais da contratação (itens 12, 13 e 14 do Termo de Referência);

II – Marcelo Somensati, matrícula nº 25239, e Thiago Moura Bego, matrícula nº 2356, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III – Luciana Maria Bertochi Bolckau, matrícula nº 25237, e Cristiane Barreto Ferraz, matrícula nº 23868, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de compras, licitações e contratos;

IV – Cassio Yukio Kashiwazaki, matrícula nº 2305, e Luciana Maria Bertochi Bolckau, matrícula nº 25237, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de almoxarifado;

V – Mariana Tiemi Kimura Claudio, matrícula nº 21393, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de patrimônio público;

VI – Fernando Cesar de Oliveira, matrícula nº 2402, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, matrícula nº 23850, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle de frotas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

VII – Rafael Rocha Mattazio, matrícula nº 25221, e Miriam Yamauchi, matrícula nº 25245, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de gestão de pessoal; e

VIII – Carlos Henrique de Oliveira, matrícula nº 2640, e Thiago Moura Bego, matrícula nº 2356, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos módulos de portal da transparência e de atendimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 50, de 10 de setembro de 2024.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de setembro de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 24 de setembro de 2024.